



RESOLUÇÃO N° 005/2020

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Resolução CIT N.º 001, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal N.º 7508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Resolução CIB-ES N.º 219, de 19 de dezembro de 2011, que institui no território do Espírito Santo 04 (quatro) Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul;

Considerando o Regimento Interno da CIR Metropolitana, aprovado pela Resolução 006/2017 da CIR Metropolitana e homologada pela Resolução 099 da CIB/SUS-ES em 31 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o nome da Sra RUTH LÉIA SANTOS como Secretária Executiva da CIR Metropolitana, a partir do dia 15 de maio de 2020.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 25 de maio de 2020.

Alessandra Santos Albani
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula Nº 30255-4

ALESSANDRA DOS SANTOS ALBANI

Secretaria Municipal de Saúde de Guarapari - ES
Coordenadora da CIR Metropolitana